Despacho n.º 4891/2017

Lista n.º 1/17

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 16 de março de 2017, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do art. 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Neyla Camilla Vilela Ramos Videira Leandro Faria Silva Janaina Alves de Sousa Rodrigues Yan Patrick Barretto Chapada João Paulus Oliveira Rodrigues Luciano de Oliveira Wanderson Alves de Moura Rogerio Rodrigues Maurício Silva Vaz Antonio Carlos Medeiros Soares	27/10/1988 23/11/1980 16/11/1978 17/05/1991 05/07/1980 29/07/1977 12/04/1985 10/10/1969 05/04/1970 17/09/1964

21 de março de 2017. — O Diretor Nacional Adjunto, *António Carlos Patrício*.

310430689

Despacho (extrato) n.º 4892/2017

Por despacho de 28-04-2017 da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço da Inspetora Coordenadora Ana Cristina Ribeiro Barateiro, no cargo de Chefe do Núcleo do Gabinete de Asilo e Refugiados, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 252/2000, 10 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 240/2012, de 6 de novembro, com efeitos a 30-04-2017.

17 de maio de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310505135

CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

Anúncio n.º 78/2017

Abertura do procedimento de classificação da Casa da Quinta da Comenda, ou Palácio da Comenda, e respetivo património móvel integrado, no Outão, com acesso pela EN 10-4, ao km 6,780, União das Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça), concelho e distrito de Setúbal.

- 1 Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 19 de abril de 2017, exarado sobre proposta do Departamento dos Bens Culturais, foi determinada a abertura do procedimento de classificação da Casa da Quinta da Comenda, ou Palácio da Comenda, e respetivo património móvel integrado, no Outão, com acesso pela EN 10-4, ao km 6,780, União das Freguesias de Setúbal (São Julião, Nossa Senhora da Anunciada e Santa Maria da Graça), concelho e distrito de Setúbal.
- 2 O referido bem imóvel está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.
- 3 O bem imóvel em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.°, 34.°, 36.°, 37.°, 42.°, 43.° e 45.° da referida lei, e o n.° 2 do artigo 14.° e o artigo 51.° do referido decreto-lei.

 4 Nos termos do artigo 11.° do referido decreto-lei, os elementos
- 4 Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do bem imóvel em vias de classificação e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:
- a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt; Património/Classificação de Bens Imóveis e Fixação de ZEP/Despachos de Abertura e de Arquivamento/ Ano em curso)
 - b) Câmara Municipal de Setúbal, www.cm-setubal.pt

- 5 O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.
- 2 de maio de 2017. A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310507899

Anúncio n.º 79/2017

Abertura do procedimento de classificação do conjunto de imóveis ligados à atividade industrial e à obra social da Companhia União Fabril (CUF), no Barreiro, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, concelho do Barreiro, Distrito de Setúbal.

- 1 Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que, por meu despacho de 8 de maio de 2017, exarado sobre Parecer aprovado em reunião da Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura, de 3 de maio de 2017, foi determinada a abertura do procedimento de classificação do conjunto de imóveis ligados à atividade industrial e à obra social da Companhia União Fabril (CUF): Casa-Museu Alfredo da Silva; antigo Posto da GNR; edificios da primeira geração Stinville (1907-1917); edificios da antiga central a vapor; Armazém de Descarga e Moagem de Pirites; Bairro Operário de Santa Bárbara; Mausoléu de Alfredo da Silva; Silo de Sulfato de Amónio (1952); Silo de Enxofre (1960); e Museu industrial e Centro de Documentação (antiga Central Diesel, 1928-1937), no Barreiro, no Barreiro, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, concelho do Barreiro, Distrito de Setúbal.
- 2 O referido conjunto de imóveis está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.
- 3 O conjunto de imóveis em vias de classificação e os localizados na zona geral de proteção (50 metros contados a partir dos seus limites externos) ficam abrangidos pelas disposições legais em vigor, designadamente, os artigos 32.°, 34.°, 36.°, 37.°, 42.°, 43.° e 45.° da referida lei, e o n.° 2 do artigo 14.° e o artigo 51.° do referido decreto-lei.
- 4 Nos termos do artigo 11.º do referido decreto-lei, os elementos relevantes do processo (fundamentação, despacho, planta do sítio a classificar e da respetiva zona geral de proteção) estão disponíveis nas páginas eletrónicas dos seguintes organismos:
 - a) Direção-Geral do Património Cultural, www.patrimoniocultural.pt
 - b) Câmara Municipal do Barreiro, www.cm-barreiro.pt
- 5 O interessado poderá reclamar ou interpor recurso hierárquico do ato que decide a abertura do procedimento de classificação, nos termos e condições estabelecidas no Código do Procedimento Administrativo, sem prejuízo da possibilidade de impugnação contenciosa.
- 15 de maio de 2017. A Diretora-Geral do Património Cultural, *Paula Araújo da Silva*.

310507833

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, AMBIENTE E MAR

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

Despacho (extrato) n.º 4893/2017

Nos termos da alínea *b*) o artigo 4.º da lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna -se público que, na sequência da conclusão do Curso de Estudos Avançados de Gestão Pública ministrado pelo INA — 16.ª edição (2015-2016), foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em 1 de março de 2017, pelo período experimental de 180 dias com os seguintes as trabalhadoras: Maria Margarida Cabrita Xavier Delgado, Marta Sofia de Abreu Freire Bandeira e Sara Fernandes Garcia, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior e nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria 1553C/2008, de 31 de dezembro.

27 de março de 2017. — O Vogal do Conselho de Administração, *Rui Dias Fernandes*.

310489933